



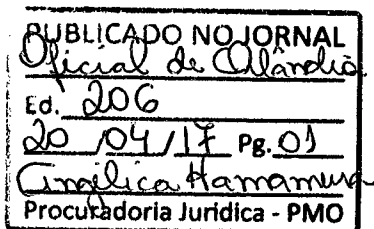
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.085

De 19 de abril de 2017



"Institui o Dia Municipal do Evangélico e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Orlândia, no segundo domingo do mês de julho de cada ano, o "Dia Municipal do Evangélico".

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 19 de abril de 2017.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 09/2017

Projeto de Lei nº 03/2017-CM